



ISO 9001

# Câmara Municipal de Barueri

## São Paulo

010/2005



PR

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°

Fls : N°	01
Proc: N°	1070/05

Dispõe sobre: "A criação da Comissão de Representação"

### A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE:

**Artigo 1°.** Fica criada uma Comissão de Representação, com fundamento no Artigo 72 e seus parágrafos, do Regimento Interno desta Câmara.

**Artigo 2°.** A Comissão de Representação será composta por (1) um Vereador.

**Artigo 3°.** A Comissão de Representação destina-se a viagem à Brasília – DF, para participação, nos dias 30 de novembro e 01, 02 e 03 de dezembro de 2005, da 2ª Conferência Nacional das Cidades, com o tema "REFORMA URBANA, cidade para todos.

**Artigo 4°.** Para despesas com alimentação, transporte e estadia, será concedido o valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), reembolsados quando da apresentação dos comprovantes em nome da Câmara.

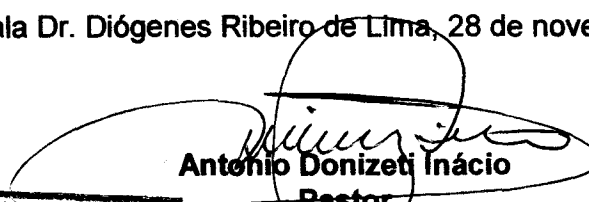
**Artigo 5°.** O membro da comissão deverá apresentar relatório pormenorizado ao Plenário, das atividades desenvolvidas durante a representação, bem como prestação de contas das despesas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias após o seu término.

**Artigo 6°.** As despesas com a execução desta Resolução correrá por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Artigo 7°.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 8°.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 28 de novembro de 2005.

  
Antonio Donizeti Inácio  
Pastor  
Vereador

Câmara Municipal de Barueri	
Protocolo n°	002400
Livro n°	Fls. 0426
Barueri	29.11.05

09:45 B



# Câmara Municipal de Barueri


São Paulo

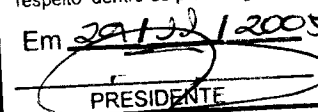
ISO 9001

JUSTIFICATIVA

Fls : N°	02
Proc: N°	1070/05

A presente propositura se justifica considerando que na VI Conferência das cidades, o Vereador de Barueri Eduardo Augusto Corona Gatti foi eleito Delegado da Região Oeste de São Paulo, juntamente com a Vereadora de Osasco Sonia Rainho. Por essa razão o Vereador está sendo convocado a participar da 2ª Conferência Nacional das Cidades, que ocorrerá nos dias 30 de novembro, 01, 02 e 03 de dezembro de 2005, em Brasília, onde será discutido o tema: REFORMA URBANA, cidade para todos.

Câmara Municipal de Barueri
Extraír xerocópias e enviá-las aos Vereadores.
Em 29/11/2005

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal.
Em 29/11/2005

PRESIDENTE

*Aprovado,*

*A Diretoria Legislativa  
baixar a competente  
Resolução. Em 29/11/2005*



Câmara Municipal de Barueri
Protocolo n° 002400
Livro n° _____ Fls. 0426
Barueri 29/11/05

09:45h

Fls : N° 03  
 Proc: N° 1070/05



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**  
 RESPEITO POR VOCÊ

## Relação dos Delegados Eleitos pelo Estado de São Paulo à 2ª Conferência Nacional das Cidades



8		TITULAR		SUPLENTE	
NOME	José Alberto da Silva	Rogério Barreto Alves			
RG	12.736.042-6	16.246.428			
CPF	017.906.698-63	066.134.528-90			
ENTIDADE	Câmara Municipal de São Vicente	Câmara Municipal de São Vicente			

Câmara Municipal de Barueri  
 Protocolo nº 0027400  
 Livro nº 29, 11, 05. Fls. 0126  
 Barueri 29, 11, 05.

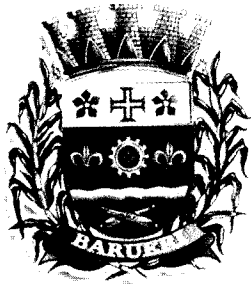
09:45hs.

9		TITULAR		SUPLENTE	
NOME	José Políce Neto	Luiz Paulo Teixeira Ferreira			
RG	16.776.317-9	8.172.235			
CPF	153.316.6328-26	024.413.698-55			
ENTIDADE	Câmara Municipal São Paulo	Câmara Municipal de São Paulo			

10		TITULAR		SUPLENTE	
NOME	Luiz Roberto Alves Cangussú	Vanderlei Moscardini de Oliveira			
RG	13.070.317	15.465.286-6			
CPF	042.658.738-39	085.151.968-75			
ENTIDADE	Câmara Municipal Ribeirão Preto	Câmara Municipal de Sertãozinho			

11		TITULAR		SUPLENTE	
NOME	Manoel Raymundo dos Santos	Eduardo Augusto Corona Gatti			
RG	8.416.581-9	14.131.918			
CPF	577.715.108-68	054.468.778-70			
ENTIDADE	Câmara Municipal da Estância Turística de Embú	Câmara Municipal de Barueri			

12		TITULAR		SUPLENTE	
NOME	Marco Antonio Alves Jorge	Luís Francisco Silva			
RG	8.0711.483.3	14.642.311			
CPF	925.378.478-49	060.619.028-75			
ENTIDADE	Câmara Municipal	Câmara Municipal			



# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N° 04  
Proc: N° 1070/05

## RESOLUÇÃO N° 010/2005

Dispõe sobre: "A criação da Comissão de Representação"

ANTONIO DONIZETI INÁCIO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

### A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE:

**Artigo 1°.** Fica criada uma Comissão de Representação, com fundamento no Artigo 72 e seus parágrafos, do Regimento Interno desta Câmara.

**Artigo 2°.** A Comissão de Representação será composta por (1) um Vereador.

**Artigo 3°.** A Comissão de Representação destina-se a viagem à Brasília – DF, para participação, nos dias 30 de novembro e 01, 02 e 03 de dezembro de 2005, da 2ª Conferência Nacional das Cidades, com o tema "REFORMA URBANA, cidade para todos.

**Artigo 4°.** Para despesas com alimentação, transporte e estadia, será concedido o valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), reembolsados quando da apresentação dos comprovantes em nome da Câmara.

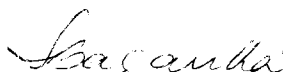
**Artigo 5°.** O membro da comissão deverá apresentar relatório pormenorizado ao Plenário, das atividades desenvolvidas durante a representação, bem como prestação de contas das despesas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias após o seu término.

**Artigo 6°.** As despesas com a execução desta Resolução correrá por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.


**Artigo 7°.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 8°.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 29 de novembro de 2005.

  
**Sérgio Baganha**  
1° Secretário

  
**Antonio Donizeti Inácio**  
Presidente

  
**Eduardo Augusto Corona Gatti**  
2° Secretário

Publicada e registrada na Administração da Câmara Municipal de Barueri, data supra.

  
**HELENA MARIA BILDZIUKAS**  
Diretora Legislativa